

SENALBA- Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado da Bahia.

CNPJ: 15.235.021/0001-63

FILIADO À CUT

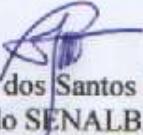
ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 que entre si celebram de um lado o SINDICLUBE - Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia, CNPJ nº. 00.594.375/0001 - 27, com sede na Avenida Otávio Mangabeira, s/nº Jardim Jaguaripe - Piatã, CEP: 41.650-000 neste ato representado pelo Presidente Francisco Eliezer Pimenta de Oliveira, adiante denominado "EMPREGADORES" e do outro lado o SENALBA - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado da Bahia, CNPJ n.º 15.235.021/0001-63, com sede na Praça Severino Vieira n.º 03 - Antigo Largo Nossa Senhora da Saúde - Salvador - Bahia, CEP: 40040-620 neste ato representado pelo Presidente Roque José dos Santos Filho, adiante denominado "EMPREGADOS", nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE SALARIAL Os Empregadores Reajustarão os salários dos seus trabalhadores em 06% (seis por cento) a ser aplicado nos salários de 31/12/2024.

Parágrafo único – Ficam assegurados os demais itens constantes na convenção coletiva 2024/2025.

Obs. Fica autorizado o desconto da taxa assistencial em favor do sindicato laboral, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17/02/2025.

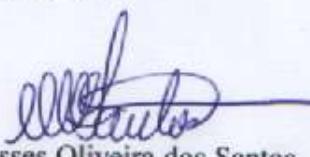
Salvador, 01 de abril de 2025


Roque José dos Santos Filho
Presidente do SENALBA/BA
CPF: 422.383.075-91


George Meireles Dantas
Diretor Jurídico
CPF: 122.953.025-87

OAB/BA 14.931


Francisco Eliezer Pimenta de Oliveira
Presidente do SINDICLUBE
CPF: 043.266.523.49


Ulisses Oliveira dos Santos
Vice-Presidente Administrativo-Financeiro do SINDICLUBE
CPF: 315.582.755

Endereço: Largo da Saúde, nº 03 – Saúde
CEP: 40040-620
Telefone: (71) 3243.1395 E-mail: senalbabahia.1964@gmail.com